



Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.001859/99-11, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Itaituba no Estado do Pará, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba-COMTRI, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DOU de 28/05/99
Seção: 1 Página: 08